




Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 18/04/2022 até a data de / / 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 176/2022.


**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR EDIOCLIDES
BRIZOLA PRESTES”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 18 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022 ao servidor Edioclides Brizola Prestes, nos termos do Atestado datado em 18 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 18 de abril de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

